LEI Nº 4.896, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL – (IDESC).

.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 08 / 09 / 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica declarado, para todos os efeitos, como entidade de utilidade pública o Instituto Desportivo Educacional Social e Cultural (IDESC).

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário

Parauapebas-PA, 08 de setembro de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL